

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Concurso Nayde Vasconcelos

2 mensagens

priscila souza <priscila.krys.morrow@gmail.com>

10 de novembro de 2022 11:54

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: izabellyson@gmail.com, priscila souza <priscila.krys.morrow@gmail.com>

Prezados, Bom dia

1. Cumprimentando-os, eu, Priscila Krys Morrow Coelho Resende e Izabelly Sabriny Oliveira Nascimento, ambas classificadas em 3 lugar no Concurso promovido pelo Tribunal de Justiça Nayde Vasconcelos, com o artigo Neocolonialismo e Estado Brasileiro: Violência contra as mulheres indígenas Yanomamis no Período da Pandemia, conforme RESULTADO FINAL publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 26 de outubro de 2022, Edição 3428 (ANEXO I), e publicação na mídia do próprio Tribunal de Justiça <https://ojudiciario.com.br/tribunal-de-justica-do-estado-do-amazonas/eastjam-divulga-lista-de-artigos-vencedores-do-premio-nayde-vasconcelos/>, vimos SOLICITAR ESCLARECIMENTOS desta Comissão quanto ao resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônica de 07 de novembro de 2022 (ANEXO II) - no qual saímos da terceira colocação - Resultado este não repassados as presentes solicitantes, uma vez que o procedimento adotado foi de encontro ao previsto no EDITAL n. 001/2022 - Tjam, conforme será demonstrando a seguir:

### 2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Esclarece-se que o presente documento **NÃO CONSISTE EM RECURSO**, considerando que este sequer tem previsão após o Resultado Final, mas sim **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**, considerando que **não foram adotados os procedimentos dispostos no Edital**, conforme será demonstrado abaixo. Desta feita, tal pedido não se enquadra no item 10.2 do Edital que dispõe que os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### 3. DA VIOLAÇÃO AS ETAPAS PREVISTAS NO EDITAL e DESIGUALDADE DE TRATAMENTO

Conforme se extrai do item 10.1 - RECURSOS, após a **divulgação do RESULTADO DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E DOS ARTIGOS APTOS**, haverá prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos por meio do endereço [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), com assunto "Recurso – Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos", até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação.

Vejam que **em momento algum é retratado recurso do RESULTADO FINAL**. O item 10.2 inclusive cita que os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Ademais, para fins de reforçar o entendimento perpassado no Edital, o item 11.1 o **CRONOGRAMA do concurso de artigos científicos**, com as seguintes disposição:

O próprio item 11.2 inclusive deixa claro que as **"datas"** poderão sofrer alterações - mas em momento algum fala na alteração das **ETAPAS - etapas estas previstas no item anterior**.

Desta forma, as justificativas apresentadas em sede do Diário de Justiça Eletrônica de 07 de novembro de 2022 prevendo RECURSOS DA ETAPA FINAL, **não tem previsão no EDITAL e violam as CLAUSULAS DO EDITAL**.

Ademais, cabe esclarecer que caso o referido Tribunal tenha realizado a oportunidade de recurso aos solicitantes, de forma extraordinária, dever-se-ia ter publicado tal previsão para oportunizar isonomia as demais - no presente caso as solicitantes sequer estavam cientes da possibilidade de recurso nesta etapa, **e, ainda mais, alteração da classificação dita como FINAL**, bem como da existência de nova publicação de edital em questão - que não apresentaram recursos por vincularem-se ao Edital, que não previa tal etapa.

### 4. DO PEDIDO

Desta feita, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS da presente Comissão, a fim de que possamos exercer nosso direito a RECURSO, caso tenha sido disponibilizado tal etapa aos demais concorrentes, de forma extraordinária; sem sequer previsão no Edital que vincula os concorrentes.

Acusar recebimento.  
Atenciosamente,  
Priscila Krys Morrow Coelho Resende  
012.115.292-82  
991841615

ANEXO I

ANEXO II

---

### 3 anexos

Etapa	Data
Período de inscrições	14/01/2022 a 14/01/2022
Abertura do resultado das inscrições válidas e entrega após a seguir para avaliação pela Comissão Avaliadora	14/08/2022
Etapa de recurso	24/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	Setembro de 2022
Análise dos artigos contestados pela Comissão Avaliadora	Abr 2019/2022
Formação do resultado final	12/10/2022
Entrega dos certificados e prêmios	Abr 2011/2022

Captura de Tela 2022-11-10 às 11.31.29.png  
54K

 **diario.pdf**  
99K

 **diario-2.pdf**  
99K

---

**Coordenadoria de Licitação TJAM** <colic@tjam.jus.br>

10 de novembro de 2022 12:15

Para: priscila souza <priscila.krys.morrow@gmail.com>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: izabellyson@gmail.com

Senhora Participante,

Registro o recebimento da manifestação de V. Sa. Será encaminhada para conhecimento das Comissões.

At.te,

Tribunal de Justiça do Amazonas  
Coordenadoria de Licitações  
**Tatiana Paz de Almeida** - Coordenadora

Fone: (092) 2129-6743

Balcão virtual: <https://meet.google.com/qzm-mfpt-kdo?pli=1>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O próprio item 11.2 inclusive deixa claro que as **“datas”** poderão sofrer alterações - mas em momento algum fala na alteração das **ETAPAS - etapas estas previstas no item anterior.**

Desta forma, as justificativas apresentadas em sede do Diário de Justiça Eletrônica de 07 de novembro de 2022 prevendo RECURSOS DA ETAPA FINAL, **não tem previsão no EDITAL e violam as CLAUSULAS DO EDITAL.**

Ademais, cabe esclarecer que caso o referido Tribunal tenha realizado a oportunidade de recurso aos solicitantes, de forma extraordinária, dever-se-ia ter publicado tal previsão para oportunizar isonomia aos demais - no presente caso as solicitantes sequer estavam cientes da possibilidade de recurso nesta etapa, **e, ainda mais, alteração da classificação dita como FINAL**, bem como da existência de nova publicação de edital em questão - que não apresentaram recursos por vincularem-se ao Edital, que não previa tal etapa.

#### 4. DO PEDIDO

Desta feita, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS da presente Comissão, a fim de que possamos exercer nosso direito a RECURSO, caso tenha sido disponibilizado tal etapa aos demais concorrentes, de forma extraordinária; sem sequer previsão no Edital que vincula os concorrentes.

Acusar recebimento.  
Atenciosamente,  
Priscila Kryz Morrow Coelho Resende  
012.115.292-82  
991841615

ANEXO I

ANEXO II